

Resolução nº : 13506/99  
Protocolo nº : 227953/99  
Origem : INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA SERGIUS ERDELYI DE TIJUCAS  
DO SUL  
Interessado : INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA SERGIUS ERDELYI DE TIJUCAS  
DO SUL  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA SERGIUS ERDELYI DE TIJUCAS DO SUL e SECR/MPAS, relativo ao exercício de 1998/99, na importância de R\$ 5.616,60 (cinco mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente